

Município de Missal

ESTADO DO PARANÁ



DECRETO Nº 4939 DE 22 DE AGOSTO DE 2017

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE MISSAL PARA O EXERCÍCIO DE 2017 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Artigo 6º da Lei Municipal nº 1.363 de 20 de dezembro de 2016, publicada em 22 de Dezembro de 2016,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto no orçamento geral do Município de Missal, Estado do Paraná, para o exercício de 2017, um Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 193.800,00 (cento e noventa e três mil e oitocentos reais)** para suplementação dos seguintes programas:

06.000 - SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

06.001 – FUNDO MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

20.606.0011-2-027 – Cascalhamento de Acessos a Propriedades Rurais

0870 – 3390.30.00 – 505 – Material de Consumo..... R\$ 10.000,00

20.606.0011-2-029 – Conservação do Solo

0910 – 3390.39.00 – 505 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R\$ 58.000,00

20.606.0011-2-031 – Sementes e Insumos

0940 – 3390.32.00 – 505 – Material, Bem ou Serviço para Dist. Gratuita..... R\$ 20.000,00

20.606.0011-2-034 – Manutenção de Secretaria de Agricultura e do Fumdamam

1050 – 3390.39.00 – 505 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R\$ 17.300,00

07.000 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

07.001 – DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

12.365.0006-2-048 – Manutenção dos Centros de Educação Infantil

1570 – 3390.36.00 – 104 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física R\$ 55.000,00

1580 – 3390.39.00 – 104 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R\$ 19.500,00

10.000 – SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO

10.001 – DEPARTAMENTO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO

22.334.0015-2-110 – Capacitação de Pessoas e Empresas

Fone/Fax: (45) 3244-8000

CNPJ: 78.101.847/0001-50

Rua Nossa Senhora da Conceição, 555

Centro | Caixa Postal 01 | 85.890-000 | Missal | Paraná

Município de Missal

ESTADO DO PARANÁ



3390 – 3390.39.00 – 505 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R\$ 14.000,00
TOTAL.....R\$ 193.800,00

Art. 2º - Como recursos para cobertura do crédito aberto de que trata o artigo anterior, será utilizado a anulação parcial de dotação, de acordo com o previsto no artigo 43, § 1º, inciso III da Lei Federal nº 4320/64:

• **Anulação Parcial:**

06.000 – SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

06.001 – FUNDO MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

18.511.0010-2-017 – Viveiro de Mudanças

0700 – 3390.30.00 – 505 – Material de Consumo R\$ 4.000,00

0710 – 3390.39.00 – 505 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R\$ 5.000,00

18.541.0010-1-019 – Implantação /Construção de abastecedouros Comunitários

0730 – 4490.51.00 – 505 – Obras e Instalações..... R\$ 9.800,00

18.541.0010-2-021 – Cultivando Água Boa

0760 – 3390.30.00 – 505 – Material de Consumo R\$ 9.800,00

0780 – 3390.39.00 – 505 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R\$ 4.800,00

18.541.0010-2-022 – Educação Ambiental

0810 – 3390.39.00 – 505 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R\$ 2.800,00

20.606.0011-1-025 – Adroindustrialização

0850 – 3390.30.00 – 505 – Material de Consumo R\$ 16.000,00

20.606.0011-2-028 – Habitação Rural

0880 – 3390.32.00 – 505 – Material, Bem ou Serviço para Dist. Gratuita..... R\$ 18.500,00

0890 – 3390.39.00 – 505 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R\$ 4.800,00

20.606.0011-2-029 – Conservação do Solo

0900 – 3390.30.00 – 505 – Material de Consumo R\$ 29.800,00

07.000 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

07.001 – DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

12.365.0006-2-048 – Manutenção dos Centros de Educação Infantil

1480 – 3190.11.00 – 104 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil R\$ 55.000,00

1550 – 3390.34.00 – 104 – Outras Desp de Pessoal Dec.de Contratos de Terc .. R\$ 19.500,00

10.000 – SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO

10.001 – DEPARTAMENTO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO

23.695.0014-1-118 – Infraestrutura Turística

3510 – 4490.52.00 – 505 – Equipamentos e Material Permanente R\$ 9.500,00

23.695.0014-2-120 – Implantação do Circuito de Turismo Rural

3560 – 3390.39.00 – 505 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R\$ 4.500,00

TOTAL.....R\$ 193.800,00

Fone/Fax: (45) 3244-8000

CNPJ: 78.101.847/0001-50

Rua Nossa Senhora da Conceição, 555

Centro | Caixa Postal 01 | 85.890-000 | Missal | Paraná

Município de Missal
ESTADO DO PARANÁ



Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MISSAL, 22 DE AGOSTO DE 2017.

Eduardo Staudt
Prefeito Municipal
Em exercício